

Venda de bens nacionais, estrutura da propriedade e estrutura social na região de Évora na primeira metade do século XIX

1. INTRODUÇÃO

«The history of commercial and civil law in the West is in large measure the story of the progressive adaptation of the usages of an agrarian, community-centred, tradition-bound society to the requirements of an industrial, individualistic, and rational — hence mobile — capitalism.» Desta forma resume David Landes o sentido da evolução do direito civil no Ocidente europeu na época de transição para a sociedade industrial¹.

Um dos aspectos centrais deste processo tem a ver com o direito de propriedade, dada a importância que este assume em qualquer formação social. A este respeito, a evolução indicada traduziu-se pela afirmação da propriedade plena, individual, com o conseqüente desaparecimento de todos os entraves à sua livre fruição. Este caminho, que todos os países do Ocidente percorreram, com cronologias e cambiantes diversos, foi encetado em Portugal na segunda metade do século XVIII, ainda antes da implantação do liberalismo, e teve o seu epílogo legal na década de 1860.

Durante este largo período procedeu-se à extinção do regime senhorial, à abolição das formas de propriedade colectiva e dos vínculos e à desamortização. No termo deste processo, verificamos o predomínio da propriedade plena, com duas excepções: a enfiteuse, que subsistiu no nosso país, bem como em Espanha, ainda que sujeita a importantes reformas que lhe deram um cunho contratual, e a exploração colectiva dos baldios.

A desamortização, ou seja, a alienação em hasta pública, levada a efeito pelo Estado, de bens que lhe pertenciam ou que eram propriedade de outras entidades, em Portugal desenrola-se em três etapas: venda de bens da Coroa (1798-1833); venda dos bens e foros nacionais (de 1834 em diante, prolongando-se pelo século XX fora), e desamortização, propriamente dita, de bens e foros (depois de 1861).

* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

¹ *The Unbound Prometheus*, Cambridge, University Press, 1969, p. 199.

Durante a primeira fase foram lançados no mercado os bens da Coroa. A partir de 1834 juntaram-se-lhes os bens expropriados à família real (Casa das Rainhas e do Infantado), à Igreja (ordens religiosas e militares, Basílica de Santa Maria Maior e Santa Igreja Patriarcal de Lisboa) e à Universidade de Coimbra. Finalmente, em 1861 deu-se início ao que na altura se chamou a desamortização. Esta principiou por incluir os bens dos conventos de religiosas, os das mitras, cabidos, colegiadas e seminários, sendo depois sucessivamente ampliada de modo a abranger o património das restantes corporações de mão morta.

O que distingue esta última fase da que começou em 1834 é o facto de os bens agora colocados no mercado não terem sido nacionalizados. Na realidade, o Estado limita-se a pôr em praça os bens das entidades acima referidas, a quem entrega o produto das vendas depois de convertido em títulos de dívida pública. Estamos, pois, perante uma operação de troca de bens por títulos.

O conjunto das transformações jurídicas atrás enunciadas tem um inegável alcance histórico. De facto, é na sequência deste processo que se definem as bases do actual direito de propriedade. Se a evolução deste último se foi tornando mais clara com o avanço recente da investigação histórica, continuamos, ainda assim, a saber pouco acerca das suas repercussões sobre a estrutura fundiária, a sociedade e a economia em Portugal. Que efeitos teve a modificação do direito de propriedade sobre o minifúndio e o latifúndio? Que sociedade emergiu deste processo? Qual o seu resultado em termos de desenvolvimento económico nacional?

No presente artigo procuro dar um contributo, limitado, é certo, para a resolução das duas primeiras questões, apresentando os resultados de um estudo efectuado sobre a venda dos bens nacionais no distrito de Évora entre 1834 e 1852. Terei assim oportunidade de discutir os efeitos do processo de alienação dos bens do Estado sobre uma estrutura de propriedade e uma estrutura social que tanto conflito e tanta polémica têm suscitado².

2. O CONTEXTO REGIONAL E OS PROBLEMAS

Um estudo como este não pode dispensar uma referência, ainda que breve, às condições naturais da região em causa. Estamos no Portugal de clima mediterrânico, no Portugal das terras baixas, das extensas planícies, de solos

² Este texto constitui uma breve síntese de uma parte da tese de doutoramento que apresentei na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, denominada *Revolução Liberal e Propriedade. A Venda dos Bens Nacionais no Distrito de Évora (1834-1852)*, Lisboa, 1988. Neste trabalho encontrará o leitor referências bibliográficas e dados estatísticos mais detalhados que, por razões de espaço, foram eliminados deste artigo.

em geral pobres, onde as condições para a prática da agricultura são pouco favoráveis³.

Situando-nos no final do Antigo Regime, no que toca à ocupação humana, importa destacar a escassez da população, a qual, por outro lado, se concentra nos montes, nas aldeias, nas vilas e nas cidades, que vastos ermos separam. No início do século XIX, num país que possuía uma densidade média de 32,8 habitantes por quilómetro quadrado, o Alentejo sobressaía com os seus 11,1 habitantes por quilómetro quadrado, fazendo figura de verdadeiro deserto humano. Por outro lado, esta região estava então integrada numa área que compreendia ainda a Estremadura e o Algarve, que se destacava pelo peso relativo da sua população urbana. Castelo de Vide, Portalegre, Elvas, Estremoz e Évora constituíam um grupo de centros populacionais com mais de 5000 habitantes, a que se juntava, um pouco para sul, Beja. Em conjunto, representavam 1/4 dos núcleos que em Portugal ultrapassavam aquele limiar⁴.

Os centros populacionais têm nesta região um papel fundamental na organização do espaço, assunto que interessa evocar. Albert Silbert desenhou, em traços firmes, a organização tripartida da paisagem alentejana no começo do século passado e, mais recentemente, Manuela Rocha conseguiu representar cartograficamente esta realidade no concelho de Monsaraz⁵.

De facto, no Alentejo, o espaço surge-nos dividido em cinturas sucessivas que se estruturam a partir dos núcleos de povoamento e a que correspondem importantes diferenças no aproveitamento do solo, na dimensão e no tipo de propriedade.

O primeiro aro é o das vinhas, olivais, hortas e pomares. Aqui se produz igualmente algum cereal, de forma intensiva, nos chamados ferregiais. Nesta área, em que predomina a pequena propriedade, o individualismo é dominante.

A seguir surgem as herdades, as grandes propriedades, que, a par de outras de pequena dimensão, as courelas, formam o segundo aro, consagrado à produção extensiva de cereais. É este o domínio dos montados de azinho e sobre.

Embora os prédios situados nesta área sejam propriedade privada, os direitos colectivos afirmam-se com certa força, sobretudo na região nordeste, delimitada pelas localidades de Nisa, Crato e Portalegre, sob a forma do *open-field* que se estendia mesmo até cerca de Avis; sob a forma do pasto comum

³ Um geógrafo como Mariano Feio fez deste assunto, as fracas aptidões naturais do Alentejo para a agricultura, o tema central de um artigo. Ver «O clima do Alentejo, as oportunidades para a agricultura e a grande propriedade», in *Economia e Sociologia*, Évora, n.º 45/46, 1988, pp. 7-20.

⁴ Fernando de Sousa, *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX*, Porto, 1979.

⁵ Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen à la Fin de l'Ancien Régime, XVIII^e-Début du XIX^e Siècle*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, INIC, 1978; Maria Manuela Rocha, *Propriedade e Níveis de Riqueza: Formas de Estruturação Social em Monsaraz na 1.ª Metade do Século XIX*, Lisboa, 1988. Dissertação de mestrado em Economia e Sociologia Históricas apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

sem afolheamento forçado, que se praticava até à região de Campo Maior, e, finalmente, sob a forma da repartição periódica de propriedades privadas.

Por último, a terceira zona é constituída pelos incultos, a charneca, que ocupa no Alentejo uma área enorme. O aproveitamento destas terras, dada a sua extensão, tem nesta província um papel de grande importância e um grande significado social, pelo que representa para os mais pobres. Os baldios eram propriedade dos povos, ainda que existissem conflitos sobre a sua administração entre as câmaras e algumas comunidades locais.

Em qualquer das três zonas, a criação de gado era uma actividade relevante, indo a primazia para os ovinos e suínos⁶.

Estando integrado no Alto Alentejo, cujo limite sul é a serra de Portel, o distrito de Évora distingue-se da zona que virá a constituir o distrito de Portalegre pela riqueza dos espaços que envolvem os centros de povoamento e pela cultura do trigo e da cevada, em afolheamentos predominantemente trienais, compreendendo alguns dos mais importantes centros produtores, como Évora e Estremoz. Contudo, estes factos não devem fazer esquecer a importância da charneca. A criação de bovinos com fins comerciais e a de ovinos são igualmente actividades a destacar.

Sendo parte integrante da zona de agricultura individualista, na região de Évora, com excepção da exploração dos baldios, não se verificavam formas de colectivismo a não ser pontuais. Nos próprios baldios, o individualismo continuava a avançar, nos anos que antecederam a revolução liberal, registando-se fenómenos de partilha através de enfiteuse em Évora, Estremoz e Mourão⁷.

Se possuímos hoje uma visão relativamente desenvolvida da economia e das formas de exploração da terra no Alentejo em finais do Antigo Regime, sabemos menos a respeito da organização social. O trabalho de Albert Silbert continua a ser a fonte primordial de informação sobre este assunto. Este historiador, partindo da análise das relações que se estabelecem em torno da propriedade e da exploração do solo e tendo também em conta os níveis de riqueza, esboçou uma imagem da estrutura da sociedade alentejana nos começos do século XIX, valiosa pelas sugestões que encerra⁸.

No topo da hierarquia social colocou os grandes proprietários, a classe dominante tradicional, categoria em que incluiu, nomeadamente, os conventos, as misericórdias e as casas nobres. Combinando nos seus patrimónios grandes e pequenas explorações agrícolas, este grupo é desprovido de espírito capitalista, vivendo sobretudo da renda das suas terras, longe das quais reside e cuja exploração prefere ceder a outros.

⁶ O tipo de povoamento, a importância dos centros urbanos e a organização do espaço descrita constituem características multisseculares da região alentejana. Bernardo Vasconcelos e Sousa traçou para a Idade Média um quadro muito semelhante. Ver «Paisagem agrária e organização social do espaço no Alentejo medieval (séculos XII a XV)», in *Economia e Sociologia*, Évora, n.ºs 45/46, 1988, pp. 21-39.

⁷ A caracterização desta zona baseia-se nos dados fornecidos por A. Silbert na obra citada na nota 5.

⁸ *Le Portugal Méditerranéen*, 2.ª ed., vol. II, Lisboa, INIC, 1978, pp. 733 e segs.

Esta circunstância faz surgir a figura do primeiro rendeiro, muitas vezes um negociante que arrenda o conjunto dos bens dos grandes proprietários, e do enfiteuta, que também recebe a terra destes últimos, mas através do aforamento. Como Silbert sublinha, a enfiteuse no Alentejo não é um verdadeiro contrato de exploração. Nesta zona, ela cria como que um desdobraimento da propriedade, pois o enfiteuta, tal como o primeiro rendeiro, entrega muitas vezes a terra à exploração de terceiros.

Surgem então os lavradores, os verdadeiros empresários alentejanos, responsáveis pela grande produção de cereais e pela criação de gado. O lavrador é geralmente um rendeiro, ainda que, com frequência, seja também um proprietário. Socialmente, o grupo dos lavradores não é homogêneo, existindo no seu seio diferenças importantes no nível de riqueza. Grandes lavradores e negociantes constituem uma «segunda classe dominante», logo após os grandes proprietários.

Descendo um pouco mais na escala social, encontramos os seareiros, pequenos cultivadores ligados à exploração temporária das terras de segunda categoria ou ao desbravamento do mato e, finalmente, o imenso grupo dos assalariados agrícolas.

Recentemente, esta visão genérica, aqui necessariamente empobrecida, foi objecto de alguns aprofundamentos. Hélder Fonseca analisou os lavradores da comarca de Évora no fim do Antigo Regime e, apresentando dados empíricos novos sobre a composição das respectivas fortunas, deu-nos uma imagem mais precisa deste grupo, sem pôr em causa, no entanto, as ideias correntemente aceites⁹.

Manuela Rocha, estudando um espaço restrito, o concelho de Monsaraz, conseguiu traçar um quadro da sociedade local, mais vivo, se assim se pode dizer, mais real e também mais complexo do que aquele que Silbert nos havia dado, de uma forma necessariamente mais genérica, para o conjunto do Alentejo¹⁰.

No cume da hierarquia social de Monsaraz, Manuela Rocha colocou o grupo dos grandes proprietários, aqui representados pelos conventos, pelo Cabido de Évora, pelas casas nobres, pela Câmara e pela Misericórdia. No seu conjunto, trata-se de um grupo com as características que Silbert lhe atribuiu, maioritariamente exterior à sociedade local.

Em Monsaraz encontra-se também presente a «segunda classe dominante», através dos grandes lavradores e dos mais destacados proprietários locais.

A partir daqui, a análise de Manuela Rocha, baseada em dados precisos sobre os níveis de riqueza, torna-se mais detalhada, incluindo alguns grupos que Silbert não tinha mencionado. Surgem então os fazendeiros, os médios lavradores, os restantes proprietários locais, os boticários e os negociantes.

⁹ Hélder Adegar Fonseca, «Para o estudo dos investidores alentejanos: os lavradores da comarca de Évora no final do Antigo Regime. Alguns aspectos», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, t. xxii, 1987, pp. 47-114.

¹⁰ Ver a obra citada na nota 5.

O estrato a seguir engloba os fabricantes, ferradores, estalajadeiros, padres e os mais prósperos dos seareiros.

Finalmente, no nível inferior da sociedade de Monsaraz encontram-se os pequenos lavradores, os restantes seareiros, os hortelões, os pequenos comerciantes (tendeiros, almocreves), os artesãos (carpinteiros, sapateiros, etc.) e, por último, os assalariados agrícolas, correspondendo esta ordem a uma gradação de fortunas.

Do trabalho que tenho vindo a seguir ressalta ainda uma ideia que me parece extremamente importante e que modifica a imagem corrente do Alentejo: Manuela Rocha verificou que, em Monsaraz, a propriedade da terra, que é o fulcro da estrutura social da região, estava muitíssimo mais difundida do que o que se poderia esperar. Cerca de 50% dos fogos do concelho eram proprietários rústicos, facto que se verifica mesmo entre os menos pobres dos trabalhadores agrícolas. Esta difusão da propriedade era tornada possível pela existência dos pequenos prédios (ferregiais, vinhas, courelas), cuja importância social não tinha até agora sido devidamente sublinhada.

A investigação de Manuela Rocha traduziu-se por um real avanço no conhecimento da sociedade alentejana de começos do século passado. Gostaria, a propósito, de fazer dois comentários. Em primeiro lugar, esta investigadora verificou a existência em Monsaraz de um grupo de grandes proprietários, com características idênticas às que Silbert havia definido e, em consonância com as ideias deste historiador, atribuiu-lhe o lugar cimeiro da hierarquia social. No entanto, como a própria Manuela Rocha afirma, os bens dos indivíduos e instituições em causa são principalmente cedidos em enfiteuse, isto é, os grandes proprietários possuem principalmente foros. Ora, ter um foro, como Silbert já havia escrito, é muito diferente de possuir uma terra: aquele não é mais do que um direito sobre esta, sendo certo que o controlo do detentor do foro sobre o solo é muito vago. O trabalho de Manuela Rocha e os resultados da minha investigação sobre os bens nacionais levam-me a pensar que começa a ser urgente aprofundar, esclarecer, o real domínio sobre a terra do grupo dos grandes proprietários alentejanos¹¹.

Por outro lado, e este é o segundo comentário que gostaria de fazer, a hierarquia social que Manuela Rocha definiu compreendeu indivíduos que exercem uma actividade em sectores como os serviços e o artesanato que Silbert não havia considerado. Ora é preciso não esquecer que Monsaraz é um concelho rural e que o Alentejo contém um conjunto significativo de centros populacionais de certa dimensão, como assinala atrás.

Se quisermos aprofundar a nossa imagem da estrutura social desta região na primeira metade do século XIX, não podemos deixar de lado estes centros populacionais, que, embora vivendo em íntima ligação com os campos circundantes, funcionam como pólos aglutinadores da pequena indústria e das actividades de serviços. Por este facto, a sua estrutura social assume

¹¹ Manuela Rocha, *Propriedade e Níveis de Riqueza*, pp. 39-58. Sobre a enfiteuse ver Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen*, 2.^a ed., vol. II, pp. 756-762.

aspectos que os distinguem das áreas rurais: se, por exemplo, em 1845, nas freguesias urbanas de Extremoz habitam menos de metade dos eleitores do concelho com profissões ligadas ao sector primário (concretamente, 46%), essas mesmas freguesias concentram mais de 90% dos eleitores pertencentes aos sectores secundário e de serviços. Ao nível da estrutura profissional, a relação com o campo estabelece-se através não só de lavradores ou seareiros que aí residem, como também dos indivíduos que, trabalhando no artesanato ou no sector terciário, estão também ligados à propriedade ou à exploração da terra¹².

Uma vez esboçado o contexto regional, importa agora enunciar o conjunto de problemas que norteiam a análise. Quais terão sido os efeitos da venda dos bens nacionais no Alentejo? Que ideias existem sobre este assunto?

Convirá começar por sublinhar que subjacente a tudo o que tem sido escrito sobre a venda dos bens nacionais está a noção de que a transferência de propriedade então operada foi um fenómeno de grande dimensão. Assenta esta ideia no pressuposto de que as ordens religiosas e militares e a Coroa eram grandes proprietários de terra no Antigo Regime.

A preponderância da grande propriedade no Sul do País fez que desde há muito ela concentrasse a atenção de todos quantos escreveram sobre a região alentejana. Isto é tanto mais justificado quanto a grande propriedade surge aqui associada à criação de gado, à exploração silvícola ou a formas de agricultura extensiva, actividades que, em qualquer dos casos, geram pouca procura de mão-de-obra, contribuindo para a escassez de população. Esta última, por seu lado, impede um melhor aproveitamento das herdades, o desbravamento da enorme charneca existente e o progresso agrícola em geral.

Esta situação torna-se ainda mais inaceitável num país que não produz a quantidade de cereais necessários à alimentação da sua população e possui uma estrutura da propriedade e um povoamento regionalmente desequilibrados, alimentando mesmo uma corrente emigratória. É neste contexto que surgem no século XIX planos no sentido de canalizar o excedente populacional do Norte para o Alentejo, promovendo aqui a divisão das herdades.

A visão crítica da grande propriedade alentejana desenvolvida no século passado, que tem cambiantes diversos consoante os autores, prosseguiu o seu caminho no presente século, foi recolhida pela historiografia actual e só recentemente foi posta em causa entre os historiadores¹³.

¹² Dados obtidos a partir do tratamento dos cadernos eleitorais do concelho de Estremoz de 1845 que se encontram no *Arquivo Histórico Parlamentar*, caixa 150.

¹³ Sobre a imagem da grande propriedade no século passado em Portugal ver a minha tese citada na nota 2. Entre os historiadores que têm uma visão crítica da existência deste tipo de propriedade cite-se Miriam Halpern Pereira, que, em *Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico* (2.ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1983), considerou o latifúndio um dos grandes obstáculos ao desenvolvimento agrícola português. Sobre a revisão deste assunto numa perspectiva histórica ver os trabalhos de Jaime Reis «A lei da fome: as origens do protecçãoismo cerealífero (1889-1914)», in Afonso de Barros, *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*, Oeiras, Fundação Calouste Gulbenkian, 1980, pp. 97-161, e «Latifúndio e progresso técnico: a difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860-1930», in *Análise Social*, Lisboa, n.º 71, 1982, pp. 371-433.

A despeito da importância que o latifúndio tem na agricultura nacional, a sua evolução continua a necessitar de ser esclarecida em vários aspectos. Recentemente, Bernardo Vasconcelos e Sousa, contrariando uma ideia corrente, veio defender que a grande propriedade alentejana não tem origem medieval. Nos extensos domínios doados às ordens militares verificava-se a fragmentação em comendas ou então a cedência de herdades, courelas ou outras unidades agrícolas por meio da enfiteuse. Por outro lado, as herdades que estudou na região de Évora eram prédios que, pela sua dimensão (entre 4 ha e 16 ha), não se podem comparar com os que posteriormente nos surgem sob o mesmo nome. Se assim for, a formação da grande propriedade é um fenómeno que ocorre ao longo da época moderna, já que a existência de prédios agrícolas de grande extensão no final do século XVIII é um facto que A. Silbert comprovou¹⁴.

O movimento de longa duração no sentido do crescimento da grande propriedade e da sua concentração na posse de um reduzido grupo de indivíduos não se deteve aqui, no entanto. José Cutileiro e Manuela Rocha, por exemplo, tiveram ocasião de verificar que, entre a primeira e a segunda metade do século passado, as herdades diminuem em número e crescem em área¹⁵.

Terá a venda dos bens nacionais contribuído para esta evolução? Vale a pena recordar a este propósito a opinião de Vitorino Magalhães Godinho e Miriam Halpern Pereira. Se bem que não estivessem a escrever especificamente sobre o Alentejo, estes dois historiadores defenderam que a alienação daqueles bens teria, de uma forma geral, favorecido a concentração da propriedade rústica e dificultado a formação de uma classe de pequenos e médios proprietários rurais, o que, a seu ver, constituiu um resultado negativo¹⁶.

Esta opinião foi directamente influenciada por aquilo que Alexandre Herculano escreveu no opúsculo *Os Vínculos*. Neste texto, dado à estampa a partir de 1856, este autor atacava frontalmente a forma como tinha decorrido até então a venda dos bens nacionais. Do seu ponto de vista, esta deveria ter favorecido «a multiplicação dos pequenos prédios, sobretudo no centro e no sul do reino». Herculano não era um adversário radical da grande pro-

¹⁴ Ver *Paisagem Agrária*. A. Silbert discute a dimensão das herdades no final do Antigo Regime em *Le Portugal Méditerranéen*, 2.ª ed., vol. II, pp. 831-841. A tese de Bernardo Vasconcelos e Sousa encontra eco nos trabalhos recentes levados a cabo pelos historiadores espanhóis, que têm igualmente vindo a defender que a época moderna corresponde a um período de consolidação e expansão do latifúndio. Ver a este respeito, de M. Gonzalez Jiménez *et alii*, «Origen y desarrollo del latifundismo en Andalucía (siglos XIII-XV)», in *Economía e Sociología*, Évora, n.º 45/46, 1988, pp. 41-61, e de António Miguel Bernal, «Latifundismo andaluz: sociedad, economía y política (siglos XVI-XX)», *ibid.*, pp. 107-148.

¹⁵ José Cutileiro, *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa, Sá da Costa, 1977, p. 16; Manuela Rocha, *Propriedade e Níveis de Riqueza*, p. 35.

¹⁶ Miriam Halpern Pereira, *Revolução, Finanças, Dependência Externa*, Lisboa, Sá da Costa, 1979, pp. 33, 34 e 44; Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, Arcádia, 1975, pp. 146, 152, 154 e 158.

priedade e, por outro lado, estava consciente dos inconvenientes de uma excessiva fragmentação do solo. O que ele queria era que se tivesse combatido a demasiada preponderância das grandes unidades agrícolas, que se tivesse caminhado naquelas regiões para uma «divisão razoável» dos prédios, tanto mais que a multiplicação dos pequenos proprietários era uma garantia de estabilidade política e social¹⁷.

Finalmente, o aumento do número destes últimos, se bem que tentado, teria sido completamente frustrado aquando da desamortização de baldios no Alentejo a partir de 1869, como conclui Costa Leite, tendo a grande propriedade continuado o seu movimento de crescimento e concentração¹⁸.

A venda dos baldios constituiu um contributo importante para a regressão do colectivismo agrário. Não terá a privatização dos bens nacionais actuado no mesmo sentido, reforçando o individualismo? Estou a pensar, nomeadamente, na alienação de propriedades organizadas sob a forma de *openfield* ou onde imperava a distribuição periódica de parcelas de terra. Existem a este respeito interessantes exemplos no Nordeste alentejano, onde estes fenómenos tinham alguma importância como vimos¹⁹.

No que se prende com os efeitos da venda dos bens nacionais sobre a estrutura social, os historiadores quase só se têm debruçado sobre os grandes proprietários. Mercê do conjunto de transformações verificadas ao nível da propriedade, o século XIX é visto como uma época de renovação desta camada superior da sociedade alentejana. Nomeadamente, a Coroa, as ordens religiosas e militares, os cabidos, as câmaras e as misericórdias foram despatriomonalizados, tendo a posição da grande nobreza sido igualmente afectada. Por outro lado, pensa-se que a venda dos bens nacionais, que muito contribuiu para esta evolução, beneficiou um grupo restrito de famílias locais e de capitalistas lisboetas que aproveitaram esta oportunidade para investir na terra²⁰.

Conhece-se o que sucedeu na freguesia de Monsaraz, estudada por José Cutileiro. Este antropólogo considera que a distribuição da propriedade fundiária que se lhe deparou há cerca de 30 anos se terá consolidado no período que decorre desde, aproximadamente, 1830 até ao final do século passado e sugere que se tenha verificado então uma substituição radical da *élite* de proprietários, para o que a venda dos bens nacionais teria obviamente contribuído.

¹⁷ Alexandre Herculano, «Os vínculos», in *Opúsculos*, vol. II, ed. crítica, Lisboa, Presença, 1983, pp. 21-59.

¹⁸ J. Costa Leite, «A Portuguese contrast: agrarian system and common lands in two freguesias», in *Economia*, Lisboa, vol. VII, n.º 1, 1983, pp. 1-50.

¹⁹ Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen*, 2.ª ed., pp. 849-856 e 1005-1008.

²⁰ Hélder Adegar Fonseca, «Para o estudo dos investidores alentejanos» e «Sociedade e elites alentejanas no século XIX», in *Economia e Sociologia*, Évora, n.ºs 45/46, 1988, pp. 63-106. Sobre a família Parreira Cortez, pertencente à nobreza da região de Serpa, que intervém na desamortização em 1862, ver A. C. de Matos *et alii*, *Senhores da Terra. Diário de Um Agricultor Alentejano*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1982.

Escreve a propósito que, no final do século XIX, «a terra, liberta pela legislação liberal, mudara de mãos, e ao *tradicional* grupo de latifundiários — a Coroa, a nobreza, as ordens religiosas e a comunidade, esta através da sua posse das terras comunais — sucedeu um novo grupo de proprietários rurais de origem não aristocrática. Alguns destes homens eram já prósperos sob o *ancien régime*; outros começaram nessa altura a enriquecer». Este mesmo grupo reforçará mais tarde a sua posição aquando da desamortização dos baldios²¹.

Finalmente, interessa referir que, no âmbito de uma abordagem genérica, não circunscrita ao Alentejo, Miriam Halpern Pereira identificou os compradores de bens nacionais com a grande burguesia liberal e Vitorino Magalhães Godinho pensa tratar-se de uma oligarquia.

Por outro lado, estes historiadores e Joel Serrão, associando o processo de transferência de bens do Estado a esse outro fenómeno que foi o alargamento da nobreza titulada, sugeriram que os novos proprietários tendiam a nobilitar-se, vindo a constituir uma nova nobreza possuidora de uma mentalidade semelhante à da aristocracia do Antigo Regime, pouco interessada na exploração das suas propriedades. A aquisição de terra seria, pois, parte integrante de um processo de aristocratização da débil burguesia nacional, com repercussões pouco favoráveis no desenvolvimento económico²².

Podemos então passar à apresentação dos resultados. Começaremos por analisar o universo dos bens à venda e daremos atenção, em seguida, aos antigos proprietários, ao funcionamento do mercado e, por último, aos compradores.

3. OS BENS À VENDA NO DISTRITO DE ÉVORA

Tentarei nesta parte caracterizar os bens que vieram à praça, abordar o problema da divisão da terra, estudar o seu aproveitamento no momento da colocação no mercado e avaliar a importância desta fase da desamortização.

A análise diz respeito à venda dos bens de raiz nacionais ocorrida entre 1834 e 1852. A alienação dos foros, que constitui um processo autónomo, com o seu ritmo próprio (só após 1846 começam a ser vendidos em número significativo), não foi considerada, com excepção dos poucos que em 1834 foram transaccionados de permeio com os outros bens²³.

²¹ *Ricos e Pobres*, pp. 16 e segs.

²² Miriam Halpern Pereira, *Revolução, Finanças*, pp. 33 e 44; Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade*, pp. 152, 153 e 155; Joel Serrão, «Burguesia na época contemporânea», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. 1, Lisboa. Iniciativas editoriais, s. d., pp. 403-406. A imagem dos compradores em busca da nobilitação inspira-se nas *Viagens na Minha Terra*, de Garrett, e no *Portugal Contemporâneo*, de Oliveira Martins.

²³ Abstenho-me de desenvolver aqui as razões que justificam a escolha do período e da unidade espacial em análise. Sobre a metodologia e as fontes utilizadas remeto o leitor para a minha tese já citada. Tendo em conta a instabilidade das circunscrições administrativas, sobretudo nos primeiros anos após a implantação do liberalismo, adoptaram-se como limites do distrito de Évora os que vêm definidos no decreto eleitoral de 5 de Março de 1842, que pouco se modificaram posteriormente.

Será útil começar por fornecer uma ideia do significado dos dados que vão ser expostos. Assim, de acordo com o cadastro de 1851, praticamente, portanto, no termo do período que estudei, o Estado dispunha no distrito de Évora de apenas 67 contos de propriedades rústicas e urbanas. Esta quantia representa unicamente 9,8% do valor de avaliação dos bens postos em praça neste distrito na época considerada neste trabalho (681 705\$197 réis). Segundo o mesmo cadastro, o que o Estado ainda possuía nesta zona provinha de uma comenda, de capelas, da Universidade de Coimbra e de execuções fiscais. Daqui se conclui que a maior parte daquilo que havia sido incorporado em 1834 já tinha sido vendida. Há ainda a assinalar a existência de 47 contos de foros e que, do património dos conventos, só restavam domínios directos. Por outro lado, os 974 bens à venda no distrito e no período referidos representam, a preços de arrematação, cerca de 9% do conjunto dos que foram alienados no continente em época idêntica²⁴.

Em causa nesta zona estava, fundamentalmente, a terra ou direitos sobre a sua exploração. Ao empregar esta última fórmula, estou a pensar em algo a que os historiadores não têm dado a devida atenção, embora a literatura da época se lhe refira quando trata dos problemas da agricultura alentejana: os quinhões, ou seja, o direito de uma pessoa receber uma quota-parte da renda de um prédio indiviso.

Os quinhões, que resultam do processo de partilhas e são uma forma de dividir o rendimento de uma propriedade sem a fraccionar fisicamente, constituem um testemunho claro da coesão da grande propriedade do Sul do País. Recaindo na quase totalidade sobre herdades, representam uma parte significativa dos bens à venda (21,6%). As restantes unidades agrícolas, ou seja, bens em cuja composição a terra entra, ascendem a 64,7%. Estas percentagens contrastam com as que foram apuradas para os bens fabris (lagares, azenhas e moinhos) e urbanos (respectivamente 1,1% e 11,5%).

Já anteriormente aludi à existência da pequena propriedade no Alentejo. Esta, ocupando uma fracção reduzida da superfície do solo, tinha uma importância social a que também me referi. Ora, embora as fontes portuguesas omitam sistematicamente qualquer informação respeitante à área das unidades agrícolas que vieram à praça, é possível chegar a algumas conclusões a respeito da sua dimensão relativa. Deste modo, é necessário sublinhar que cerca de metade daquelas unidades eram prédios de pequeno tamanho (courelas, ferregiais, vinhas, olivais...), em parte situados na zona de cultura intensiva. As herdades em propriedade plena representavam somente 15,9% das unidades agrícolas, cabendo aos quinhões 25,1%.

²⁴ «Cadastro Geral dos Bens, Foros, Pensões e Dívidas na Posse da Fazenda Nacional [...]», in *Diário do Governo*, 1847-51. Já depois de este texto estar redigido tive a oportunidade de ler a tese de António Martins da Silva, *Desamortização e Venda dos Bens Nacionais em Portugal na Primeira Metade do Século XIX*, Coimbra, 1989. De acordo com os elementos aí apresentados (pp. 310-311) para o período de 1835-43, tendo em conta os valores de avaliação e de arrematação dos bens vendidos, Évora foi um dos três distritos (em conjunto com Lisboa e Santarém) onde a venda dos bens nacionais mais importância teve.

A esmagadora maioria das unidades agrícolas veio ao mercado tal como existia na posse dos seus antigos proprietários, isto é, não se verificaram até esse momento fenómenos maciços de fragmentação ou emparcelamento dos prédios. No entanto, verifiquei algo que, tendo em conta a literatura histórica corrente, não deixa de ser inesperado: houve de facto uma tentativa de dividir as grandes propriedades, que envolveu cerca de 1/10 das herdades em propriedade plena e representou um aumento significativo do número de bens de pequena dimensão. Na realidade, 13 herdades surgiram em praça repartidas em 139 courelas.

Este dado é perfeitamente compreensível à luz da realidade da época. Já vimos que existia no século passado uma visão crítica da grande propriedade e não é fácil encontrar nos debates parlamentares sobre a venda dos bens nacionais, realizados nos anos imediatamente a seguir à guerra civil de 1832-34, opiniões favoráveis àquela.

Pelo contrário, os deputados presentes na câmara, qualquer que fosse o seu alinhamento político, acreditavam na eficiência económica da pequena propriedade e estavam conscientes da sua importância política. Mais do que a revolução agrícola levada a cabo em Inglaterra, sobre eles pesava a imagem de uma Revolução Francesa criadora de um campesinato baluarte do novo regime. Por isso a necessidade de dividir os prédios rústicos, sempre que isso não diminuísse o seu valor, ficou consignada na lei.

Mas o mais interessante é o que se vai passar na prática e que podemos acompanhar no caso das herdades mencionadas acima. Ignoro o destino das parcelas de uma delas. Das restantes herdades, 9 são imediatamente reconstituídas: 6 são compradas por outras tantas pessoas e 3 por um só indivíduo. Outras duas são, de facto, partilhadas, mas por apenas 2 compradores cada uma.

O caso que nos resta é também o mais interessante. As 11 courelas em praça, depois de adquiridas por três arrematantes, vêm a ser imediatamente alienadas por estes a um outro indivíduo.

Se em vez de 10% das herdades se tivessem repartido todas, o resultado final seria diferente? Os factos descritos fazem pensar que a divisão das grandes propriedades, nestas condições, não era possível. Não continuavam presentes os factores naturais e sociais que favoreciam o predomínio da grande propriedade no Sul?

A análise do aproveitamento do solo na altura da venda apresenta como resultado mais significativo o peso esmagador das unidades agrícolas totalmente cultivadas (92%). Este facto, tendo em conta o que se sabe da economia agrária do Alentejo no período estudado, faz pensar que as fontes subavaliavam a presença dos incultos dentro das herdades e courelas. Mas o estudo das confrontações aponta no sentido de que os bens estavam de facto integrados em áreas cultivadas. Os resultados obtidos entram, pois, em contradição com a propaganda liberal acerca do mau aproveitamento a que estavam sujeitos os bens de mão morta.

Num distrito onde o individualismo agrário era dominante é natural que só tenha sido possível identificar um caso de exploração colectiva da terra.

Resta tratar de uma questão que a pobreza das fontes torna espinhosa: a da importância global da propriedade que o Estado quis vender. Como já afirmei, não dispomos de informações sobre a área das unidades agrícolas. Para abordarmos aquele problema resta-nos, pois, utilizar o valor de avaliação. Este exprime o rendimento dos bens. No caso da terra é função da área e da fertilidade.

São conhecidas e mesmo confessadas as irregularidades cometidas nas avaliações efectuadas. No entanto, um exame atento permite concluir que estas, globalmente, apresentam um mínimo de coerência. Por exemplo, o valor de avaliação é sensível à dimensão relativa dos bens. Outra coisa é saber se aquele valor era baixo, como na época se afirmava. As averiguações que realizei são inconclusivas. De qualquer modo, o valor médio dos 974 bens que vieram à praça atingia os 150\$000 réis, quantia que tinha uma certa relevância na época²⁵.

Posto isto, como poderemos obter uma ideia da importância dos bens postos à venda? Comparando o valor global de avaliação destes com o valor venal da propriedade existente no distrito de Évora na mesma época. Este último, calculado a partir da receita da décima predial dos anos de 1835 a 1837, atinge o montante de 9 381 800 mil réis. Em relação a esta quantia, o valor global de avaliação dos bens nacionais em primeira praça (681 705 mil réis) representa unicamente 7,3 %. Com todas as incorrecções que estes cálculos possam conter, eles constituem uma base para se conseguir uma resposta à questão colocada²⁶.

Ora a ideia da pequena importância que a venda dos bens nacionais parece ter assumido neste distrito, que se colhe dos dados apresentados, é reforçada pela análise do número de herdades em propriedade plena que foram colocadas no mercado. Estas eram ao todo somente 125, situando-se 66,4 % nos seguintes concelhos: Montemor, Redondo, Vimieiro, Alandroal e Évora, a que cabiam, respectivamente, 24, 18, 14, 14 e 13 herdades. Repare-se, para se ter uma ideia da importância destes números, que em 1828, só nas freguesias do termo de Évora, existiam 512 herdades e que no concelho de Mon-saraz elas eram 170²⁷.

²⁵ De facto, em 1842, os eleitores do continente que possuíam um rendimento anual superior a 100\$000 eram cerca de 122 000 e representavam 14,8 % dos fogos existentes. Os dados sobre os eleitores foram colhidos pelo meu colega Manuel José Pinto dos Santos a partir da análise dos cadernos eleitorais que se encontram no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁶ Gerardo Augusto Pery, na década de 1870, perante a ausência de estatísticas, segue a mesma via para calcular o valor venal da propriedade em Portugal. Para os dados de base ver o *Relatório do Ministério dos Negócios da Fazenda Apresentado às Cortes pelo Ministro e Secretário de Estado Flório Rodrigues Pereira Forjaz*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1840, e, de Gerardo A. Pery, *Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875.

²⁷ Ver Hélder Adegar Fonseca, *Sociedade e Elites Alentejanas*, p. 76, e Manuela Rocha, *Propriedade e Níveis de Riqueza*, p. 62. A análise que Rui Feijó efectuou sobre a venda dos bens nacionais no concelho de Viana do Castelo, entre 1835 e 1850, sugere que também aqui se verificou uma limitada redistribuição da propriedade (*Liberal Revolution, Social Change and Economic Development. The Region of Viana (Northwestern Portugal) in the First Three Quarters of the Nineteenth Century*, Oxford, 1983, p. 216).

4. OS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS

Os antigos proprietários, que eram 124, distribuíam-se por 6 tipos: conventos, capelas, outros, comendas e alcaidarias, Casa do Infantado e Próprios Nacionais. Em número, os dois primeiros eram dominantes, contrastando com a fraca presença das comendas e alcaidarias.

Os 40 conventos envolvidos representavam 11 % das 382 casas de religiosos existentes em 1828 e dispersavam-se por um número apreciável de ordens. A grande maioria, 31 conventos, estava situada no próprio distrito de Évora, concentrando-se uma quantidade significativa (10) no concelho encabeçado por esta cidade e distribuindo-se os restantes, em pequenos números, pelos outros municípios, à excepção do Alandroal. Uma fracção deles estava ainda localizada noutros distritos, com destaque para o de Lisboa, onde se situavam 6.

Os conventos possuíam a maior parte do que foi posto à venda, tanto em número de bens como em valor (respectivamente, 57,2 % e 68,0 %). A distribuição deste último põe a claro uma acentuada desigualdade na repartição da riqueza entre os antigos proprietários. Esta desigualdade fazia-se sentir também no interior de alguns tipos, como as capelas e as comendas.

Os conventos, se se concentravam nos grupos mais ricos, apresentavam igualmente grandes diferenças entre si. Deste modo, se os bens do Convento da Serra de Ossa foram avaliados em 67 contos, já os do Convento de Nossa Senhora das Mercês, de Évora, o foram em 2400\$000 e os do Convento de São Francisco, do Vimieiro, em 87\$000. Estas desigualdades já haviam sido sublinhadas em estudos quer sobre o rendimento, quer sobre o património destas entidades²⁸.

Uma parte dos conventos constituía o núcleo de um número reduzido de ex-proprietários que, pelo valor do que possuía, só em bens de raiz e sem contar com os foros, se colocava ao nível dos estratos superiores da sociedade local. Não se esqueça, no entanto, que 83 % dos antigos possuidores destes bens não disfrutavam de tal situação²⁹.

Os conventos localizados no interior do distrito de Évora tinham a maior parte do que pertencia a este tipo de antigos proprietários e algo mais do que a metade do total do que foi posto à venda, em número e valor.

Finalmente, o que acabo de expor e o que escrevi anteriormente sobre a importância da propriedade que veio ao mercado mostra que era pouco aquilo que os antigos proprietários, nomeadamente as ordens religiosas e militares masculinas e a Coroa, possuíam em propriedade plena nesta região.

²⁸ Ver Fernando de Sousa, «O rendimento das ordens religiosas nos finais do Antigo Regime», in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n.º 7, 1981, pp. 1-27, e Fernando Jasmíns Pereira, *Destruição dos Patrimónios Eclesiais. O Caso das Ordens Religiosas*, sep. do *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, 1983.

²⁹ Ver Hélder Adegar Fonseca, *Para o Estudo dos Investidores Alentejanos*, e Manuela Rocha, *Propriedade e Níveis de Riqueza*.

5. O MERCADO

A intenção de estimular a concorrência entre os possíveis licitantes levou o Estado a transformar Lisboa no mercado principal dos bens nacionais situados no distrito de Évora. De facto, o conjunto do que se queria vender na capital do País representava a maior parte dos bens (61,2%) e uma fracção esmagadora do total da avaliação (91,3%). A cidade de Évora foi o mercado para 33,9% dos bens, a que correspondia 8,5% do valor de avaliação. Para as sedes de concelho, as percentagens eram, respectivamente, 4,9% e menos de 1%.

Os bens a alienar em Lisboa tinham ainda um valor médio mais elevado do que os que se deviam vender em Évora, facto que está de acordo com o que a legislação estipulava. Contudo, o leque daquilo que se pretendia transaccionar na capital do País era muito mais amplo do que o que se poderia esperar. De facto, Lisboa era não só o local de arrematação de 70% das herdades e 90% das cercas, mas também de 58% das courelas, 57% dos ferreiros e até de 29% dos quintais.

De um ponto de vista temporal, a oferta de bens em primeira praça foi especialmente intensa durante os anos económicos de 1835 a 1837.

O estudo da reacção a esta oferta transmite-nos a imagem de um mercado activo onde a procura tinha certo vigor. A maioria das aquisições, em número e valor, realizou-se logo nos primeiros anos. No final de Junho de 1843 já se tinha ultrapassado a barreira dos 80% de bens e dos 90% do valor total da arrematação conseguido. Esta evolução condiz com o que se verificava no conjunto do território nacional.

A concentração geográfica dos locais de venda deu azo ao aparecimento dos procuradores. Trata-se de um conjunto de 133 indivíduos que surgem no momento da licitação a efectuar compras para terceiros, munidos das competentes procurações. Participaram em nada menos do que 53% das vendas. A figura do procurador é igualmente muito comum em Espanha³⁰.

Tanto quanto se pode saber, na maior parte dos casos, a sua intervenção não se revestiu de qualquer significado especial. Por exemplo, numa ocasião encontramos um padre que adquire em Évora um bem insignificante para uma pessoa residente em Estremoz. Depara-se-nos também o desembargador Joaquim Filipe de Soure, que intervém em 15 aquisições. Soure, morador em Lisboa, e que em 1857 virá a ser presidente da Câmara dos Deputados, estava ligado à região de Évora: de facto, em 1834 havia sido corregedor e provedor interino desta comarca e era rendeiro de uma propriedade aí situada. A sua acção como procurador deveria ser o provável resultado das relações que manteria com as pessoas da zona.

Um outro caso, o mais interessante, é o de José António Borges da Silva, mercador, que vivia em Lisboa e que participa em nada menos do que 132

³⁰ Sobre a desamortização espanhola ver a síntese de Germán Rueda Hernanz, *La Desamortización de Mendizábal y Espartero en España*, Madrid, Ediciones Cátedra, 1986.

compras. Com toda a probabilidade, estaremos aqui perante um verdadeiro agiota que tira partido de todas as circunstâncias que a venda dos bens nacionais podia proporcionar para a realização de negócios. José António Borges da Silva, além de procurador, estava ligado ao comércio de títulos admissíveis na compra de bens nacionais e virá a tornar-se ele próprio um dos grandes compradores de bens em Évora.

Uma nota final sobre estes indivíduos: praticamente todos os procuradores sabiam escrever o nome, ou, se quisermos, eram alfabetizados. Um pouco mais adiante comentarei este facto.

6. OS COMPRADORES

Nesta última parte vou analisar os compradores de bens nacionais e voltar ao problema da concentração/divisão da propriedade.

A identificação dos compradores é uma tarefa que envolve algumas dificuldades. Uma das mais importantes tem a ver com a pobreza das fontes. De facto, na grande maioria dos casos, os documentos produzidos pelos serviços que intervieram nesta fase da desamortização nada mais nos indicam do que o nome do comprador: a respeito de 69% deles, nem a residência mencionam.

Para se obter alguma informação adicional sobre estes indivíduos há que lançar mão de outras fontes. No caso presente, por motivos vários, utilizei sobretudo os cadernos eleitorais de 1845, onde se colhem, para todos os eleitores, dados sobre residência e nível de rendimento. Elementos sobre profissões estão aí disponíveis para 7 dos 14 concelhos do distrito de Évora. A estes cadernos juntei a *Lista dos Proprietários, Comerciantes e Fabricantes Elegíveis para Senadores*, de 1838, que fornece, para este grupo restrito, informações sobre residência e profissão. Finalmente, socorri-me das listas de indivíduos que receberam títulos admissíveis na compra de bens nacionais, que indicam para cada pessoa não só o montante de títulos recebidos, mas também a respectiva profissão. No conjunto, estes documentos contêm vários milhares de nomes³¹.

Passando por cima das questões metodológicas que a manipulação conjugada destas fontes coloca, restam ainda dois problemas: como classificar socialmente os compradores? Que indicadores usar nessa classificação?

Na análise que se vai seguir, além de integrar os indivíduos na sociedade local, não deixei de ter em conta uma perspectiva mais ampla. Esta

³¹ Os cadernos eleitorais encontram-se no Arquivo Histórico Parlamentar, caixa 150; a *Lista dos Proprietários* foi publicada no *Diário de Governo*, entre 17 de Julho de 1838 e 8 de Agosto do mesmo ano. Por último, as listas de indivíduos que receberam títulos admissíveis foram impressas juntamente com os orçamentos de 1836, 1837 e os relatórios dos ministros da Fazenda de 1839 e 1840. Ver na minha tese as citações detalhadas e as conclusões do tratamento destas últimas fontes.

opção funda-se em razões de natureza teórica e metodológica. Por um lado, a área sobre a qual a nossa atenção incide não é um espaço fechado. Pelo contrário, ele integra-se numa sociedade mais vasta e complexa, representando os grupos ali residentes o tecido local de agrupamentos mais dilatados. A atenção à sociedade global é tanto mais importante num estudo destes, quanto a venda dos bens nacionais, mesmo numa região limitada, faz intervir elementos que lhe são exteriores. Acresce que um dos objetivos da análise é precisamente aferir o grau de renovação dos grupos locais.

Por outro lado, se a estratégia que perfilho na abordagem da privatização dos bens do Estado, que é um processo que recobre o conjunto do espaço nacional, pressupõe que a imagem final seja obtida por acumulação de estudos parciais de âmbito e profundidade diversos, é necessário que nestas investigações parcelares se não perca a perspectiva global e se recorra a indicadores que possibilitem comparações futuras.

É evidente, no entanto, que, tendo em conta a escassez de estudos sobre a sociedade portuguesa no século passado, o caminho seguido envolve dificuldades acrescidas e tem um carácter exploratório.

Sendo assim, pareceu-me que o conceito mais adequado à análise que pretendia efectuar era o de classe social, entendendo por esta expressão um conjunto de indivíduos definido pela posição que ocupa no processo de produção e distribuição da riqueza e pela sua consciência colectiva³².

É corrente na literatura histórica portuguesa a imagem da debilidade da burguesia nacional no século passado. Contudo, o estudo que efectuei sobre o debate em torno da lei do censo eleitoral, que decorreu na Câmara dos Deputados entre 1839 e 1840, pôs-me perante um grupo, a classe média —era este o termo corrente na época—, dotado de uma forte consciência de si, que se definia a si próprio pela sua relação com a propriedade (entendida esta de um modo vago, sendo equivalente, na sua formulação mais simples, à disponibilidade de um qualquer meio que assegure uma vida «com decência»), pelo nível de rendimento, pela ilustração, como diria Rodrigo da Fonseca, e pelos costumes, a que alude José Inácio Pereira Derramado³³.

Herculano, num dos seus opúsculos, dirá que este grupo «ce sont ceux qui possèdent et qui travaillent, depuis l'humble métayer ou le laboureur de son propre champ, jusqu'au grand propriétaire; depuis le colporteur et le

³² Sobre o problema da integração das comunidades locais em sociedades complexas ver Alain Macfarlane, *Reconstructing Historical Communities*, Cambridge, University Press, 1977, em especial pp. 1-25. A respeito do conceito de classe social, ver Georges Gurvitch, *As Classes Sociais*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1970, e João Ferreira de Almeida, *Classes Sociais nos Campos*, Lisboa, ICS, 1986.

³³ A discussão está publicada no *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessões de 1839 e 1840, e foi analisada detidamente na minha tese de doutoramento.

boutiquier jusqu'au marchand en gros; depuis l'homme de métier jusqu'au fabricant»³⁴.

O primeiro objectivo da aprovação da lei do censo eleitoral era alterar o acesso dos grupos sociais ao poder e conferir explicitamente a preponderância na urna a esta classe média que a si própria se via como a grande fatora da vitória liberal sobre o miguelismo. Numa época em que era legítimo proclamar a desigualdade social, os deputados vão então ter de definir os critérios que conferem acesso ao voto, traçando assim a linha de fronteira entre aquela classe e aquilo a que chamavam as classes proletárias. Para efeitos eleitorais, essa fronteira foi estabelecida com base no rendimento: em 1840, 80\$000 réis de renda anual, montante elevado em 1842 para 100\$000 réis.

Ora é interessante verificar que o objectivo dos deputados foi plenamente atingido, pois a análise que efectuei da população eleitoral de alguns concelhos do distrito de Évora apresenta-nos um grupo cuja composição profissional se aproxima muito da que Herculano definia. Mais ainda, entre os eleitores, a taxa de analfabetismo era muito mais baixa do que para o conjunto da população. No concelho de Portel, ela atingia, mesmo assim, os 41 %³⁵.

Os deputados, em 1839-40, pensavam pertencer a uma classe média, isto é, a um grupo intermédio na sociedade. Abaixo dela viam as classes proletárias, que em tudo (relação com a propriedade, nível de rendimento, ilustração e costumes) se distinguiam da anterior. E acima? Não nos disseram.

Creio, contudo, que pensavam na nobreza. Não na nobreza ordinária, de que fala o *Tratado Jurídico das Pessoas Honradas*, cuja composição é um testemunho do extremo alargamento na base da nobreza nacional, facto que Nuno Monteiro já sublinhou. Os deputados, por certo, tinham em mente os titulares, que, no início do século XIX, maioritariamente residiam em Lisboa, e a fidalguia, nomeadamente a fidalguia de província. Dada a escassez de estudos, não é fácil dizer o que separava estes grupos da classe média. Podemos, no entanto, postular que as diferenças essenciais não estariam tanto ao nível da vida material, como da mentalidade, ideia que os testemunhos da época sugerem³⁶.

³⁴ Alexandre Herculano, «Mouzinho da Silveira ou la révolution portugaise», in *Opúsculos*, ed. crítica, t. 1, Lisboa, Presença, 1982, p. 303. Poderá parecer excessivo traçar a fronteira inferior da classe média do modo como Herculano o faz. Mas o mesmo autor, noutro texto, observa: «A burguesia mais ou menos opulenta das províncias, e sobretudo dos distritos do centro e do norte, forma-se pela pequena indústria, pelo comércio de retalho e pelos médios grangeiros agrícolas. Fora das duas cidades mais populosas, as grandes fábricas, as vastas empresas comerciais, em suma, as aplicações de avultados capitais e a existência destes na mão de um indivíduo, são coisas raras» («Os vínculos», *op. cit.*, t. II, 1983, p. 47).

³⁵ Os dados sobre Portel foram obtidos a partir do tratamento dos cadernos eleitorais de 1845 depositados no Arquivo Histórico Parlamentar, caixa 150. Em 1911, a taxa de analfabetismo no Alentejo atingia os 81 % da população (ver Hélder Adegar Fonseca, *Sociedade e Elites Alentejanas*, p. 73).

³⁶ Ver o *Tratado Jurídico das Pessoas Honradas Escrito Segundo a Legislação Vigente à Morte d'El Rei D. João VI*, Lisboa, Imprensa Lucas Evangelista, 1851, e, de Nuno Monteiro, «Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime», in *Ler História*, n.º 10,

A classe média tal como acima foi definida é um grupo amplo e certamente não homogéneo. Partindo uma vez mais dos testemunhos da época, creio ser possível delimitar no seu topo um agrupamento restrito, a que, à falta de melhor denominação, chamarei classe média alta, composto pelos indivíduos que, pela importância dos seus rendimentos, foram considerados dignos de integrar a Câmara dos Senadores prevista na Constituição de 1838.

Trata-se dos proprietários com uma renda anual mínima de 2 contos de réis e dos comerciantes e fabricantes cujos lucros anuais atingiam os 4 contos. Este núcleo, constituído pelos maiores proprietários, comerciantes e fabricantes do Reino, não esquecendo a exigência da idade mínima de 35 anos, é o que se aproxima mais daquilo a que se tem chamado a grande burguesia³⁷.

Para a caracterização dos compradores de bens nacionais vou, pois, operar com as seguintes categorias: nobreza, nobreza provincial, classe média alta e classe média.

Resta explicitar os indicadores que utilizei para efeitos de classificação. Assim, na nobreza incluí todos os indivíduos que nas fontes surgem como detentores de um título nobiliárquico, os que pude identificar como fidalgos e, finalmente, tentando tirar o máximo partido possível da documentação, os que usam a forma de tratamento *Dom*. Excluí desta categoria os que, a ela não pertencendo, obtiveram títulos depois de 1834.

Os indivíduos classificados de acordo com estes critérios que residiam na região de Évora foram integrados na nobreza provincial. Este grupo é o mais difícil de cingir. Admito que a sua presença tenha sido subestimada pela dificuldade de identificação.

As pessoas que não pertenciam à nobreza ou à nobreza provincial e que constavam da lista de proprietários, comerciantes e fabricantes elegíveis senadores (citada na nota 31), lista que integrava unicamente 600 nomes, foram classificadas na classe média alta. Finalmente, as que não se encontravam em nenhuma das situações anteriores e que figuravam nos cadernos eleitorais entendi que pertenciam à classe média. Nela compreendi também alguns indivíduos de que só tinha a indicação profissional, obtida noutras fontes, ou de que conhecia unicamente a relação com a propriedade de bens de raiz.

Parecerá, talvez, polémico, tendo em conta a imagem que possuímos da sociedade alentejana, marcada por profundos contrastes sociais, falar de uma classe média local. Mas não é verdade que, em 1842, em relação ao número de fogos, a percentagem de eleitores do distrito de Évora com mais de 100\$000 réis de rendimento anual, maioritariamente pertencentes à classe

1987, pp. 15-51. Herculano, no opúsculo *Os Vínculos*, dá-nos uma imagem do que poderiam ser os caracteres distintivos da fidalguia de província. A diferença entre indivíduos com e sem pergaminhos fazia-se sentir ao nível da Câmara de Évora, como diz Hélder Adegar Fonseca em *Sociedade e Elites Alentejanas*, p. 94.

³⁷ A possibilidade de integração na Câmara dos Senadores traduz, de alguma maneira, o reconhecimento da superioridade deste grupo.

média, como defendo, era a 5.^a maior do País (17,0%), bem atrás da de Lisboa (22,8%), mas bem à frente da de Coimbra (8,9)?³⁸

Por outro lado, as distinções com que pretendo operar parecem-me consistentes à luz dos dados que Manuela Rocha divulgou a respeito de Monsaraz. Quando aplicado a este concelho, o procedimento que adoptei leva a integrar na classe média alta dois grandes proprietários, um dos quais, figurando no estudo de Manuela Rocha, se destaca claramente pelo nível da sua riqueza dos demais indivíduos aí residentes. Depois, a classe média engloba os restantes grupos da sociedade de Monsaraz que enumerei na parte 2, compreendendo no seu limite inferior os estratos mais ricos dos pequenos cultivadores, pequenos comerciantes e artesãos. Ora não estava a propriedade de bens de raiz muito mais difundida do que se julgava, sendo vulgar mesmo nestes últimos grupos?

Finalmente, a participação activa no debate sobre o censo eleitoral, em defesa da classe média, por parte de José Inácio Pereira Derramado, originário de uma família de Portel, proprietário e aí residente, não será um testemunho da consciência de si deste grupo da sociedade local?

Parece claro, no entanto, que a hierarquia social definida a partir de critérios de âmbito nacional não traduz toda a complexidade da classe média desta região. Mas essa complexidade pode ser abordada a partir da análise das profissões e rendimentos.

Os compradores de bens nacionais vão, pois, ser classificados quanto à residência, distinguindo, a este respeito, o local (agrupado em distritos) e o tipo (separando as zonas rurais das urbanas). Consideraram-se como zonas urbanas os núcleos de população com mais de 5000 habitantes, no caso presente Lisboa, Évora e Estremoz.

Distinguiremos em seguida a classe social, nos termos apontados, e a profissão, respeitando, neste caso, o vocabulário da época, já que o contacto com as fontes me faz pensar que possui um significado bastante preciso. Veremos também o nível de rendimento. A classe média alta, como indicámos, corresponde ao grupo dos indivíduos de maior rendimento no País. Nas restantes classes distingui três níveis: o mais baixo, compreendendo as pessoas com rendimentos anuais entre 100\$000 e 200\$000 réis, que engloba aqueles que só podiam votar nas eleições de paróquia; o nível intermédio, entre 200\$000 e 400\$000 réis, correspondendo aos que podiam ser eleitores de província, e, finalmente, o nível elevado, mais de 400\$000 réis, a que pertenciam os elegíveis deputados. Finalmente, direi algo sobre o grau de analfabetismo dos compradores.

Os níveis de identificação alcançados são muito satisfatórios em relação aos indivíduos, variando consoante as informações procuradas (residência, classe social,...) entre os 41% e os 68% do total dos compradores, e fornecem uma cobertura das aquisições, em termos de valor de arrematação, sempre superior a 70%.

³⁸ Resultados preliminares do tratamento dos dados recolhidos pelo meu colega Manuel José Pinto dos Santos a partir dos cadernos eleitorais depositados no Arquivo Histórico Parlamentar.

Venda de bens nacionais na região de Évora

Os bens postos à venda no distrito de Évora entre 1834 e 1852 foram adquiridos por 320 compradores. Um destes, cujo nome não foi possível apurar, foi excluído da análise. Para se ter uma ideia da importância relativa daquele número podemos compará-lo com os 3745 eleitores deste distrito que possuíam mais de 100\$000 réis de rendimento anual e que não representavam mais de 17% dos fogos, como vimos. Encarado deste ponto de vista, o impacto social da venda dos bens nacionais nesta região foi, pois, muito pequeno.

Desconheço o local de residência de 102 compradores, dos quais, de resto, pouco consegui apurar: 4 classifiquei-os na nobreza e 15 na classe média.

Daquelles cuja residência foi identificada (ver quadro n.º 1), a esmagadora maioria vivia no distrito de Évora, onde em 70,1% dos casos residia em freguesias rurais. No distrito de Lisboa habitava um pequeno número de compradores que, com uma única excepção, viviam na própria cidade, provindo ainda um outro indivíduo do distrito de Santarém (Golegã).

Distrito de residência dos compradores. Distribuição de frequências

[QUADRO N.º 1]

Distrito	Frequência absoluta	Frequência relativa
Évora	197	90,8
Lisboa	19	8,7
Santarém	1	0,5
Total	217	100

Não foi possível classificar socialmente 23 dos compradores residentes no distrito de Évora. No seio dos restantes (ver quadro n.º 2), a nobreza provincial está representada somente por 3 proprietários da região de Portel, possuidores de um nível de rendimento elevado. Um pouco mais numeroso

Tabela de contingências Variável em coluna: distrito de residência Variável em linha: classe social

[QUADRO N.º 2]

Frequência	Évora	Lisboa	Santarém	Total
Classe média	158	5	0	163
Classe média alta	13	10	1	24
Nobreza	0	3	0	3
Nobreza provincial	3	0	0	3
Total	174	18	1	193

Nota — Desconhece-se a residência de 4 compradores pertencentes à nobreza e de 15 membros da classe média.

é o grupo dos membros da classe média alta, todos eles proprietários que, pela importância dos seus rendimentos, se colocam entre os mais ricos do País. Distribuem-se pelas zonas urbanas e rurais do distrito.

Mas a fracção mais significativa dos compradores oriundos da região de Évora pertence à classe média. Destes, 29% habitam na capital do distrito ou em Estremoz, enquanto os restantes residem nas áreas rurais. Os indivíduos desta classe cuja profissão foi possível identificar (89 casos) repartem-se por um leque de actividades diversificado que inclui, no sector primário, ao lado de 1 seareiro, 14 lavradores e 35 proprietários; no sector secundário, 1 fabricante e 2 carpinteiros, e no sector terciário, além de 11 padres, pequenos grupos de indivíduos representantes do grande e pequeno comércio, das profissões liberais e do funcionalismo público, civil e militar. Do ponto de vista do rendimento, estes membros da classe média incluem-se na grande maioria dos casos identificados no nível mais elevado. É neste nível que vamos encontrar igualmente a maior parte dos proprietários e lavradores mencionados (quadro n.º 3).

Tabela de contingências.
Compradores da classe média residentes em Évora

Variável em coluna: nível de rendimento
Variável em linha: profissão

[QUADRO N.º 3]

Frequência	Baixo	Intermédio	Elevado	Total
Proprietário	4	4	26	34
Lavrador	4	0	9	13
Padre	5	2	4	11
Militar	1	0	1	2
Negociante	0	0	2	2
Recebedor do concelho	0	0	2	2
Médico	0	0	3	3
Lojista	1	0	1	2
Carpinteiro	1	0	1	2
Agência	1	0	1	2
Escrivão	0	1	1	2
Funcionário público	0	0	1	1
Fabricante	0	0	1	1
Estalajadeiro	1	0	0	1
Delegado	0	0	1	1
Correio	1	0	0	1
Secretário da câmara	0	0	1	1
Seareiro	1	0	0	1
Advogado	0	0	1	1
Representante da Administração do Tabaco	0	0	1	1
Total	20	7	57	84

Venda de bens nacionais na região de Évora

Nada se sabe de 1 dos 19 indivíduos provenientes do distrito de Lisboa, residente em Santiago do Cacém. Dos restantes (ver quadro n.º 2), que habitavam na capital do Reino, 3 eram pertencentes à nobreza titulada, a marquesa de Louriçal, o conde de Lumiares e o visconde de Porto Covo da Bandeira, sendo os 2 últimos identificados nas fontes como proprietários, possuidores de rendimentos elevados.

Tabela de contingências
 Variável em coluna: distrito de residência
 Variável em linha: profissão

[QUADRO N.º 4]

Frequência	Évora	Lisboa	Santarém	Total
Proprietário	51	10	1	62
Lavrador	14	0	0	14
Padre	11	0	0	11
Militar	4	0	0	4
Negociante	2	2	0	4
Recebedor do concelho	3	0	0	3
Médico	3	0	0	3
Comerciante	0	2	0	2
Lojista	2	0	0	2
Carpinteiro	2	0	0	2
Agência	2	0	0	2
Escrivão	2	0	0	2
Juiz	0	2	0	2
Mercador	0	1	0	1
Funcionário público	1	0	0	1
Fabricante	1	0	0	1
Estalajadeiro	1	0	0	1
Delegado	1	0	0	1
Correio	1	0	0	1
Secretário da câmara	1	0	0	1
Seareiro	1	0	0	1
Advogado	1	0	0	1
Representante da Administração do Tabaco	1	0	0	1
Total	105	17	1	123

Nota — Desconhece-se a residência de 4 militares, 3 padres, 1 professor e 1 juiz.

Cinco destes lisboetas foram integrados na classe média e desempenhavam profissões ligadas ao grande comércio e à magistratura. Um deles detém um rendimento elevado, estando a situação dos restantes, incluídos entre os indivíduos de escalão de rendimento intermédio, provavelmente subavaliada por dificuldades que se prendem com as fontes³⁹.

³⁹ Na realidade, não consegui localizar os cadernos de recenseamento dos elegíveis deputados de Lisboa.

Mas em Lisboa predominam os compradores da classe média alta, dos quais 8 são proprietários e 2 comerciantes.

É nesta mesma classe que se integra o indivíduo residente na Golegã, também ele proprietário⁴⁰.

Por último, encarando agora a globalidade dos compradores, independentemente do local de residência, se tomarmos como sinal de analfabetismo a incapacidade de uma pessoa escrever o seu nome, possuo informação a este respeito acerca de 180 casos (56,4% de 319). Se a este número juntar os 9 indivíduos cujas habilitações literárias conheço, aquela percentagem sobe para 59,2%. Destes 189 compradores, só 10 são analfabetos, assinando de cruz. Este dado, mesmo tendo em conta a fragilidade do indicador utilizado, parece-me ser muito interessante. Se nos lembrarmos do que disse a respeito dos procuradores, estes elementos sugerem que a posse de informação parece ser tão decisiva como a de meios materiais no acesso ao mercado.

O estudo da importância das compras efectuadas por cada um dos grupos mostra que, a despeito do papel de Lisboa como mercado, as arrematações dos residentes no distrito de Évora foram significativas, representando 86,2% dos bens e um pouco mais de metade (53,8%) do montante gasto pelos compradores cujo local de habitação foi identificado. Este facto é um testemunho do relativo à-vontade com que estes indivíduos intervinham, directamente ou por interposta pessoa, no mercado da capital do País. Por outro lado, os arrematantes oriundos do distrito de Lisboa ficaram com uma pequena quantidade de bens a que correspondia um grande valor relativo (43,8% do total).

Já vimos que a nobreza estava escassamente representada entre os compradores. O nível das suas aquisições também é fraco, conforme se pode verificar através do quadro n.º 5.

Montante gasto na arrematação e número de bens adquiridos por classe social

[QUADRO N.º 5]

Somatório	Montante de arrematação	Número de bens
Classe média	322 403\$090 45,4	515 75,4
Classe média alta	302 173\$600 42,5	132 19,3
Nobreza	84 749\$100 11,9	28 4,1
Nobreza provincial	1 318\$800 0,2	8 1,2
Total	710 644\$590 100	683 100

Os compradores que não foi possível classificar socialmente compraram 268 bens por 153 977\$800 réis.

⁴⁰ No quadro n.º 4 figura a distribuição das profissões pelo distrito de residência dos compradores.

Venda de bens nacionais na região de Évora

A classe média foi o grupo que mais adquiriu. Mas o reduzido grupo de pessoas da classe média alta destaca-se sobretudo pelo valor das suas compras.

Como verificámos, os membros da classe média, na quase totalidade, residiam no distrito de Évora e foram precisamente estes os indivíduos que, entre todos os grupos, mais investiram, facto detectável qualquer que seja o indicador escolhido (ver quadros n.ºs 6 e 7). A análise do montante gasto na arrematação faz sobressair o peso dos membros da classe média alta residentes em Lisboa e o papel relativamente mais apagado dos que habitavam em Évora ou na Golegã (ver quadro n.º 6).

O estudo da intervenção dos vários grupos profissionais, considerados agora independentemente da respectiva classe social, põe em evidência os proprietários, que gastaram 62,8 % do total despendido pelas pessoas cuja profissão é conhecida. Os indivíduos oriundos de Évora e Lisboa repartiram aquela percentagem entre si (respectivamente 30,0 % e 30,2 %), deixando uns escassos 2,6 % para o proprietário da Golegã.

A este grupo sucedem-se, por ordem decrescente de importância do valor investido, os comerciantes (2 indivíduos de Lisboa), com 8,7 %, os lavradores (todos do distrito de Évora), com 8,6 %, e os padres (quase todos da

Montante gasto na arrematação por classe social e distrito de residência

[QUADRO N.º 6]

Somatório	Évora	Lisboa	Santarém	Total
Classe média	269 995\$490	37 753\$600	0	307 749\$090
Classe média alta	90 849\$600	195 324\$000	16 000\$000	302 173\$600
Nobreza	0	63 912\$000	0	63 912\$000
Nobreza provincial	1 318\$800	0	0	1 318\$800
Total	362 163\$890	296 989\$600	16 000\$000	675 153\$490

Nota — Os membros da classe média cuja residência se ignora gastaram 14 654\$000. Os membros da nobreza nas mesmas condições gastaram 20 837\$100.

Número de bens adquirido por classe social e distrito de residência

[QUADRO N.º 7]

Somatório	Évora	Lisboa	Santarém	Total
Classe média	446	38	0	484
Classe média alta	91	40	1	132
Nobreza	0	13	0	13
Nobreza provincial	8	0	0	8
Total	545	91	1	637

Nota — Os membros da classe média cuja residência se ignora adquiriram 31 bens. Os membros da nobreza nas mesmas condições adquiriram 15 bens.

região de Évora), com 6,6%. Os restantes grupos profissionais têm uma participação bastante menor. Destaque-se, pois, o peso dos proprietários e comerciantes de Lisboa (38,9%) e o dos proprietários, lavradores e padres de Évora (45,1%).

Resumindo e confrontando os resultados obtidos com as hipóteses anteriormente colocadas, diria que, de facto, a venda dos bens nacionais beneficiou um grupo muito restrito de indivíduos residentes na região e de proprietários e «capitalistas» de Lisboa. A renovação da camada de proprietários da zona de Évora por elementos exteriores foi, pois, muito reduzida.

Por outro lado, a ascensão de indivíduos residentes na região também é escassa, tendo em conta os números em jogo, sendo, no entanto, difícil de quantificar com rigor, uma vez que se desconhece a relação com a propriedade da maior parte dos compradores antes da intervenção no mercado de bens nacionais. A análise das fontes revela o peso dos proprietários, lavradores e padres que habitavam na zona, possuindo a maioria dos indivíduos pertencentes aos dois primeiros grupos e uma parte dos padres um nível de rendimento elevado.

A nobreza, cujos bens são afectados pela transformação do direito de propriedade que se verifica no século passado, tem uma participação modesta no processo de venda dos bens do Estado.

Poder-se-ão, finalmente, identificar os compradores com a grande burguesia da altura? Não posso esquecer o carácter exploratório dos conceitos que utilizei para classificar socialmente os indivíduos, conceitos que encontram eco na consciência da época e que procurei alicerçar em dados com a maior solidez possível.

No entanto, não verificámos o peso da classe média local, uma classe em grande parte de origem rural, em cujas franjas encontramos o seareiro, o carpinteiro ou o lojista?

Interessa ainda referir que mais de 50% do preço de arrematação dos bens localizados no distrito de Évora foi pago em títulos de dívida pública. No entanto, só um número reduzido de compradores figurava na lista de indivíduos que receberam títulos admissíveis na compra de bens nacionais. Este facto põe a claro o negócio que com estes papéis se efectuava.

Por outro lado, foram poucos os que recorreram ao pagamento exclusivamente em metálico, pertencendo na sua maior parte à classe média. A admissão desta espécie em simultâneo com os títulos não atingiu os seus objectivos, isto é, o facilitar a compra de bens às classes menos abastadas.

Finalmente, a venda dos bens nacionais no distrito de Évora só de uma forma muito ténue está relacionada com o processo de nobilitações. De facto, só 5 compradores vieram a receber títulos nobiliárquicos.

Resta, para terminarmos, voltar ao problema da concentração da propriedade. Os compradores podem ser classificados de acordo com o nível das suas arrematações. Deste ponto de vista defini três categorias: os pequenos compradores, que gastam até 1 conto de réis; os médios, que despendem entre 1 e 10 contos, e os grandes compradores, que investem mais de 10 contos.

O quadro n.º 8 ilustra o peso de cada um destes grupos. Os pequenos compradores, englobando 65 % das pessoas, adquiriram bens que representavam 5 % do valor das arrematações; os grandes, sendo somente 6 % dos licitantes, efectuaram compras equivalendo a 61 % daquele valor.

Categorias de compradores

[QUADRO N.º 8]

Categorias	Frequência	Número de bens	Total de arrematação	Frequência relativa	Bens (percentagem)	Arrematação (percentagem)
Pequenos	208	347	44 110\$090	65,2	36,5	5,1
Médios	91	368	291 291\$700	28,5	38,7	33,7
Grandes	20	236	529 220\$600	6,3	24,8	61,2
Total	319	951	864 622\$390	100	100	100

Este último grupo incluía 20 pessoas residentes em Lisboa, Évora, Estremoz e Golegã. Se bem que a nobreza estivesse representada através de 2 elementos, eles pertenciam em maior número à classe média alta e à classe média, que, de resto, era preponderante nas restantes categorias. Os grandes compradores eram principalmente proprietários da capital ou da província, gente ligada ao grande comércio lisboeta, havendo ainda 2 lavradores e 1 padre. A grande maioria possuía níveis de rendimento elevados.

Se quisermos surpreender fenómenos de constituição de grandes propriedades, devemos dirigir a nossa atenção para este núcleo, que compreende os maiores compradores. Todos gastam elevadas quantias e é entre eles que vamos encontrar pessoas que acumulam várias herdades. Das 111 que foram adquiridas em propriedade plena, 48 ficaram na posse deste grupo. Há quem compre 3, 4, 5, 6 e 7 herdades, algumas delas confrontando entre si. Entre os médios e os pequenos compradores só excepcionalmente se verificam factos destes.

Globalmente, podemos verificar, pois, a existência de um conjunto limitado de indivíduos, grandes proprietários que vêm a constituir grandes explorações agrícolas, por vezes fisicamente compactas; por outro lado, depara-se-nos uma porção de compradores que gasta cada vez menos e adquire, em média, um cada vez menor número de bens que são, frequentemente, unidades de pequeno tamanho.

Tendo nós verificado anteriormente que a partilha das herdades, embora tentada, tinha fracassado, podemos então dizer que não houve casos significativos de fragmentação ou de reunião de prédios, ou seja, a estrutura fundiária desta região não foi sensivelmente modificada pela venda dos bens nacionais.

Contudo, assistimos, ainda assim, em resultado deste processo, a um fenómeno simultâneo de concentração e de divisão da propriedade, entendida esta no sentido da relação jurídica entre as pessoas e os bens. A divisão da

propriedade não foi conseguida pela partilha de grandes unidades, mas através da aquisição, por uma percentagem maioritária dos compradores, de um limitado número de bens de pequeno valor e, em muitos casos, de pequena dimensão, como vimos acima.

Ainda que, como disse antes, se não conheça a relação com a propriedade, antes da aquisição de bens ao Estado, senão de uma fracção reduzida de arrematantes, é possível que o número de proprietários tenha aumentado⁴¹.

Para terminar, se o que escrevi a respeito da importância do património à venda for correcto e se pensarmos no reduzido número de pessoas que adquiriram bens, temos de concluir que o impacte da transferência de propriedade foi pequeno. Nestas condições, a venda dos bens do Estado em Évora não pode ter tido uma grande influência no desenvolvimento da região.

Um problema diferente é saber se essa influência foi negativa. A estrutura fundiária pouco foi alterada. A pequena propriedade continuou a coexistir com a grande. A partilha desta última, se bem que tentada, revelou-se impossível de conseguir⁴². A estabilidade da estrutura fundiária não significa, no entanto, que o movimento de longa duração no sentido do crescimento dos grandes prédios agrícolas não tenha prosseguido. Poderemos estar perante um fenómeno de grande amplitude temporal para o qual, contudo, a venda dos bens nacionais não parece ter directamente contribuído. No que toca à tendência para a concentração da propriedade, a alienação dos bens do Estado, como disse acima, poderá ter tido efeitos contraditórios. Mas será a dimensão da propriedade no Alentejo responsável pelo bloqueamento do progresso da agricultura? Como se sabe, esta é uma questão que hoje se discute.

Por outro lado, do ponto de vista social, a venda dos bens nacionais não representou, no imediato, um processo de enfraquecimento da classe média e não pode ser encarada como parte de um movimento de aristocratização da burguesia nacional.

⁴¹ Hélder Adegar Fonseca, em relação ao concelho de Évora, defende esta mesma ideia. Ver *Sociedade e Elites Alentejanas*, p. 86.

⁴² A imagem que se retira dos muitos trabalhos realizados sobre a desamortização espanhola é a de que esta não alterou significativamente a estrutura fundiária das zonas onde ocorreu. Isto não significa, no entanto, que nas áreas onde predomina o latifúndio se não tenham mesmo criado núcleos de pequena propriedade (ver Germán Rueda Hernanz, *La Desamortización*, pp. 136-143). António Miguel Bernal afirma mesmo que a desamortização «sirvió en Andalucía para incrementar, a un mismo tiempo, los latifundios y minifundios» (*Latifundismo andaluz*, p. 142). Sobre a Andaluzia ver também M. González Molina, *Desamortización, Deuda Pública y Crecimiento Económico. Andalucía, 1820-1823*, Diputación Provincial, 1985.